



Relatório da Audiência Pública "**Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Goiás**", realizada pela Comissão de
Segurança Pública no dia **25/09/2019**.







APRESENTAÇÃO

A audiência pública realizada no dia 25 de setembro de 2019, no horário das 9h às 12h, foi conduzida pelo presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado estadual Delegado Eduardo Prado, no auditório Solon Amaral, desta Casa de Leis. Teve como objetivo discutir novas formas de financiamento para compra de equipamentos, armas, munições e viaturas para as polícias do estado de Goiás, através de financiamento por doação.

As discussões se basearam na experiência do PISEG (Programa de Incentivo de Aparelhamento de Segurança Pública), atualmente implementado no estado do Rio Grande do Sul. O tema debatido foi originado do projeto de lei nº 2019003025/19, de autoria do Deputado Coronel Adailton, que propõe a criação do programa em pauta, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás. O objetivo da proposta é possibilitar às empresas contribuintes de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), estabelecidas no estado, a compensação de valores destinados ao aparelhamento da segurança pública com valores correspondentes ao ICMS a recolher, verificado no mesmo período de apuração dos repasses. O projeto prevê também, que os doadores terão de repassar mais 10% do valor compensado a um fundo especial para direcionar os recursos para projetos de prevenção primária, como na erradicação das drogas, inclusão social, formação e desenvolvimento do indivíduo, criação de uma cultura da paz, entre outros. A compensação de valores fica entre 0,5% a 0,8% do total da receita estadual com ICMS por ano.

A audiência contou com a participação de Carlos Eduardo Viana, empresário do setor de telecomunicações e diretor do Instituto Cultural Floresta (IFC), situação em que realizou uma apresentação para os participantes sobre como o PISEG tem sido aplicado no Rio Grande do Sul e seus resultados práticos na diminuição da violência.





Relatório

Por iniciativa dos deputados membros da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) e por intermédio desta e de sua equipe, realizouse na manhã de 25 de setembro de 2019, no Auditório Solon Amaral, audiência pública para debater medidas para o financiamento de equipamentos para as polícias estaduais.



A mesa diretiva da audiência pública sobre o "Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado de Goiás", foi composta, além do presidente da Comissão Deputado Delegado Eduardo Prado, pelo presidente da Assembleia Legislativa Lissauer Vieira, pelo deputado Coronel Adailton, propositor da lei estadual 3025/19, pelo Diretor de Operações do Instituto Cultural Floresta Carlos Eduardo Viana, pelo gerente de Execução Orçamentária, Financeira da Segurança Pública, Eduardo Pereira, representante do secretário de Estado de Segurança Pública, Rodney Rocha Miranda, pela superintendente de Gestão de Finanças da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, Andreza Yamamoto. Estiveram também presentes os deputados estaduais membros da





Comissão de Segurança Pública Major Araújo, Delegado Humberto Teófilo, os vereadores Cabo Sena e Sargento Novandir; Presidente do Sindicato de Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás - SINDPERICIAS, Carlos Kleber da Silva Garcia; Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás -ASSOF, Cel. Anésio Barbosa da Cruz Jr; Presidente da Associação Empresarial da Região 44 de Goiânia - ERA-44, Jairo Gomes; Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Goiás – SINDIPOSTO, Márcio Martins de Castro Andrade; Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Goiás -ASSEGO, Subtenente PM Luís Cláudio Coelho de Jesus; diretor do Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás – SINDILOJAS, Cristiano Caixeta; representantes do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, da Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMÉRCIO GO, da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG; representantes do setor produtivo, Coordenador Administrativo da Raízen Combustíveis S/A, Edenilson Aparecido de Almeida, Grupo Novo Mundo, Dra. Liz Marília, coordenador de Operações do Goiânia Shopping, Leonardo Moreira Dos Santos.

Após apresentações da mesa, os debates se iniciaram com fala do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Lissauer Vieira, que agradeceu a presença de todos e reforçou a necessidade de novas buscas de financiamento para a segurança pública do estado, que passa por notória crise financeira. Parabenizou os deputados em especial, o deputado Coronel Adailton pela iniciativa de trazer para Goiás soluções que seriam *cases* de sucesso em outros estados. Após sua fala, o presidente da Assembleia se retirou, deixando a palavra com o presidente da Comissão de Segurança Pública, deputado Delegado Eduardo Prado, que passou a conduzir as discussões.

Após agradecimento aos presentes, o deputado ressaltou a importância das discussões acerca do projeto de lei de autoria do deputado Coronel Adailton e reforçou a necessidade de urgência de sua aprovação. A palavra foi passada ao senhor Carlos Eduardo Viana, representante do Instituto Cultural Floresta. Este apresentou os resultados do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado, no Rio Grande do Sul.





O PISEG-RS, segundo explicou o palestrante, é o modelo em que se baseia o projeto de lei 2019003025 de autoria do deputado Coronel Adailton. Trata-se da criação de um programa que busca fontes alternativas de financiamento para compra de armas, munições, veículos e equipamentos de proteção individual (EPI) para as forças policiais do estado. Assim, busca viabilizar meios legais para que empresários possam comprar os equipamentos e doá-los às forças de segurança pública, sem passar por um processo licitatório demorado e custoso.



Segundo Carlos Viana, a ideia surgiu com a doação de 14 milhões de reais de alguns empresários, que sentiram a necessidade de melhorar os equipamentos das forças policiais em 2017. Incluindo viaturas, armamentos e uniformes. O ato serviu para divulgar a atuação do instituto, e serviu para dar força política ao projeto de lei que tutela hoje as doações recebidas no Rio Grande do Sul. O PLC 129/2018, que cria o PISEG-RS em seu formato atual, foi aprovado em plenário no dia 28 de março de 2018 na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul com apenas um voto contrário.





O palestrante reforçou a importância da participação da sociedade para o fortalecimento da segurança pública. "Sem se sobrepor ou substituir o Estado, a sociedade civil, de forma estruturada, transparente e com equidade tem como contribuir para o enfrentamento da violência e construir uma nova relação com as instituições públicas da área, por meio de iniciativas de curto, médio e longo prazos."

Assim foi criado o Instituto Cultural Floresta (ICF) com o intuito de gerir os fundos recebidos pelos empresários, com caráter sem fins lucrativos. O ICF teria como princípios a observância das leis, o apartidarismo, a sustentabilidade financeira comprovada, a transparência, a possibilidade de medir resultados e a busca por iniciativas que possam contribuir para a segurança pública e a educação. A grande vantagem do modelo implementado pelo PISEG-RS seriam a agilidade na compra dos equipamentos, e em especial a capacidade de negociação do instituto, que segundo o palestrante, os adquire a preços mais competitivos que o estado.

Na forma que se encontra o projeto no Rio Grande do Sul, os doadores utilizam seu saldo devedor do ICMS e o direcionam a algum dos projetos pré-aprovados pelo Conselho Técnico do ICF e pela Secretaria de Segurança Pública, e recebem depois um saldo referente ao valor doado junto a Secretaria da Fazendo do estado para abatimento do valor em seu ICMS. O doador pode escolher em qual projeto destinará sua doação, permitindo à sociedade civil escolher de forma prioritária aonde serão aplicados os seus recursos.







O senhor Carlos Viana ainda apresentou os resultados quanto à diminuição da violência urbana e rural, mostrando que os índices de criminalidade têm diminuído no estado e atribuiu esta evolução à aplicação do PISEG.

A seguir, encerrou-se a apresentação e abriu-se a audiência pública para o debate. Inicialmente, o vereador de Goiânia Cabo Sena relatou as dificuldades enfrentadas por ele como policial militar, especialmente na questão que tange equipamentos velhos ou inadequados, e a ausência de equipamentos simples, como lanternas, taser, spray de pimenta e coletes de qualidade. Finalizou, agradecendo ao empresariado presente pela iniciativa, e lembrou também do alto índice de suicídios que ocorre entre os policiais.



Pedro Souza (FIEG), perguntou ao expositor como o estado iria abrir mão do controle de 5% do ICMS, ainda mais em tempos de crise econômica. Segundo ele, "se há retirada de recursos de um lado, tem que haver reposição de outro". Ainda, questionou como se dá a definição de valor para doação, sua adesão e sua posterior dedução.

Cristiano Caixeta, do SINDILOJAS-GO, perguntou se micro e pequenas empresas poderão também fazer parte do PISEG. Ele sugeriu que houvesse abatimento dessas doações como forma de incentivo ao empresário.





Segundo o senhor Carlos Viana, respondendo aos questionamentos dos presentes, o valor de abatimento é de até 5% e pode ser feito por qualquer doador. A adesão é feita por sistema digital da própria SEFAZ, não havendo maiores burocracias para adesão. A compensação se dá mensalmente e após a adesão, não sendo possível, ao menos no Rio Grande do Sul, o abatimento anual. Assim, se o empresário depositar um valor exemplificativo de 100, 5% seriam para o programa e destes, 10% iriam para iniciativas de prevenção ao crime e educação.

Ainda o palestrante ressaltou que todos os programas para doação a serem escolhidos pelos doadores são pré-aprovados pelo conselho técnico do ICF e pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, sendo que dessa forma não há micro direcionamento das doações. O recurso doado serve unicamente ao projeto escolhido, para sua execução total ou parcial, não sendo possível seu redirecionamento.

O Presidente do SINDPOSTO, Andrade, pediu a palavra e perguntou como o projeto versa sobre substituição tributária. Sugeriu que o órgão interveniente em Goiás poderia ser o Conselho de Segurança Pública que atualmente existe dentro da FECOMERCIO, devido à proximidade de empresários com o tema.

O Senhor Carlos Viana respondeu que as empresas de combustíveis, como postos e distribuidoras, possuem receita elevada e, portanto, são grandes contribuintes de ICMS. Ressaltou a importância desse setor como estratégico para que o projeto do PISEG possa alçar voos maiores.

O senhor Augusto Cesar, da FAEG, ressaltou a importância do setor rural para a economia goiana. Citou o Conselho de Segurança Rural e a construção de um Centro de Comando e Controle através de doações e trabalho voluntário. O deputado estadual Coronel Adailton lembrou que os policiais cotidianamente fazem trabalhos de pedreiro, pintor e servente, porque a contratação de empresas para executar o serviço é um processo demorado, rígido e caro, que nem sempre atende às expectativas.

Por fim, a palavra voltou ao senhor Carlos Viana, que agradeceu a todos pelo interesse no assunto e encerrou sua fala. Em seguida, o presidente da Comissão de Segurança pública, deputado Delegado Eduardo Prado, agradeceu a presença de todos os presentes.





Frisou que os deputados irão abraçar a causa e irão defender o projeto de lei em plenário pressionando pela sua aprovação. Defendeu que o projeto é essencial para a luta contra a violência no estado e parabenizou todos os responsáveis pela iniciativa. Agradeceu em especial o deputado Coronel Adailton pela propositura da lei 3025/19 e ao senhor Carlos Viana, que veio em substituição ao palestrante inicial que adoeceu na véspera. Sem mais, declarou encerrada a Audiência Pública.

Deputado Estadual Delegado Eduardo Prado Presidente da Comissão de Segurança Pública





Anexos

Reportagem sobre a primeira entrega do PISEG



Representação de metas do Rio Grande do Sul com a aplicação do PISEG

2017/18	2019	2020
Capital com maior queda de criminalidade	Capital com maior queda de criminalidade	Capital mais segura do país
Investimento anual de R\$ 35 milhões	Investimento anual maior devido as emendas parlamentares	Investimento de R\$ 200 milhões por ano através do PISEG
Doação de 14 milhões de reais, sem incentivo/beneficio	Doação de R\$ 30 milhões em equipamentos e R\$ 3 milhões para fundo de prevenção/educação através do PISEG-RS	Reaparelhamento completo das 5 Forças Policiais: BM, PC, Bombeiros, IGP e SUSEPE.
48 Camionetas PAJERO com escudo balístico, 1.441 Pistolas Glock,	150 Camionetas TRAILBLAZER, com escuro balístico e perfeitamente equipadas, 600 coletes balísticos	Viaturas, armas, coletes, rádios, EPI, vídeo-monitoramento e outras tecnologias
"Gota de água na chapa quente"	Fase de implantação	Consolidação





Marcos Legais do PISEG-RS

Cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública: PISEG. Lei Compl. 15.224/18 Cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública: PISEG. Lei 15.104/18 Cria o Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA e Estrutura o Conselho Técnico. Dec. 54.361/18 Regulamenta a Lei Compl. 15.224/18 e a Lei 15.104/18. Conv. 52/18 Confaz Autoriza a Concessão de Crédito Presumido.







Contexto Legal e Peculiaridades

Lei 15.224/18

MODALIDADES PREVISTAS EM LEI ARTIGO 3º

Inciso I

Aporte de valores em projetos com a finalidade de aquisição de bens

Inciso II

Aporte de valores sem inculação a projetos nediante depósito Art. 4º Cabe ao Conselho Técnico do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA o exame prévio dos Projetos do PISEG/RS que serão encaminhados para aprovação final pelo Secretário da Segurança Pública, nos termos da Lei nº 15.104/18.

Paragrafo único. As empresas contribuintes poderão propor ao Conselho Técnico o credenciamento de entidade sem fins lucrativos para representá-las na consecução de determinados projetos do PISEGRS, sem a percepção de remuneração para tal, observados os requisitos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.104/18.

Contexto Legal e Peculiaridades

Lei 15.224/18

AGENTE INTERVENIENTE

• Entidade sem fins lucrativos para a consecução de determinados projetos do PISEG/RS, sem a percepção de remuneração.



PROPOSIÇÃO POR EMPRESA CONTRIBUIN-TE: § ÚN. DO ART. 4°



IMPLEMENTADOS OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 2°, § 3° E ART. 8°,

AMBOS DA LEI 15.104/18



CERTIFICAÇÃO: ENTIDA-DE COLABORAÇÃO COM A SEGURANÇA PÚBLICA



APROVAÇÃO PELO CONSELHO TÉCNICO















